

Alexandre de Oliveira Martins
Prefeito da Cidade de Armação dos Búzios / RJ

Leonidas Heringer
Secretário Municipal de Saúde

REMUME

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais



ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
- 2021 -

- Equipe Multidisciplinar (Comissão/Port. nº 1.271, de 2 de setembro de 2021):

Priscila Gasparetto – Diretora Médica
Antonio Pedro Ruschel – Médico de Saúde da Família
Maria Helena Centeio – Médica Reguladora
Guilherme Pereira de Azevedo – Médico Psiquiatra
Patrícia Rita Paixão – Enfermeira da Atenção Primária
Tamiris Prevatto Vicente de Araújo – Vigilância Epidemiológica
Keylles Ramos da Silva – Farmacêutico
Sueli da Mata Medeiros – Farmacêutica
Márcia Cristina Lopes Clem – Farmacêutica
Anderson Andrade de Carvalho – Dentista
Rejane Maria Cerullo Lisboa - Nutricionista

RESUMO

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais



ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
- 2021 -

REMUME

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

Coordenação:

Keylles Ramos da Silva – Farmacêutico
CRF/RJ nº 8478

Elaboração:

Sueli da Mata Medeiros – Farmacêutica/Bioquímica
CRF/RJ nº 6756



ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
- 2021 -

PORTARIA Nº 002/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

REMUME ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 2021

INTRODUÇÃO

Dispõe sobre as diretrizes de Padronização, Prescrição e Dispensação de medicamento e a instituição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde, sob gestão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios (RJ).

A Secretária Municipal de Saúde de Armação de Búzios (RJ), no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Serviço de Assistência Farmacêutica tem por objetivo fornecer medicamentos básicos essenciais e previstos nos diversos Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, de forma a viabilizar o tratamento instituído, tendo em vista melhorar a resolutividade da assistência à Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições da promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos de seu regulamento, o Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974;

Considerando a Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e da outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa e da outras providências;

Considerando a Resolução RDC nº 84, de 19 de março de 2002 — ANVISA, que estabelece critérios para prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

Considerando a Portaria nº 3.916-GM-MS, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

Considerando a Portaria GM nº 4.217, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 1.281, de 15 de abril de 2011, que aprova a Pactuação da Assistência Farmacêutica no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de estabelecer Normas relativas ao fornecimento dos Medicamentos e a necessidade de garantir maior segurança aos profissionais e aos pacientes, quanto aos processos de prescrição e dispensação de medicamentos;

Considerando o disposto na NOTA TÉCNICA que constitui o "ANEXO V", desta REMUME, que de forma paradigmática, irrompendo segregações e assumindo a vanguarda, não somente no cenário regional, mas de todo estado fluminense, disciplina a dispensação de componentes a base de ***Cannabis Medicinal***, no âmbito desta municipalidade; e, por fim,

Considerando os Códigos de Ética que regulamentam o exercício profissional de Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia;

RESOLVE:

Art.1º Definir diretrizes de padronização, prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades integrantes do Sistema Unico de Saúde sob gestão a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, nos termos do Anexo I, que integra a presente Portaria.

Art. 2º Instituir no âmbito das Unidades integrantes do Sistema Único de Saúde, sob gestão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, na forma do Anexo II desta Portaria, a Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME), confeccionada pela Comissão para Elaboração de Padronização de Medicamentos para a Dispensação aos Usuários do Sistema Unico de Saúde, nomeada pela Portaria nº 1.271, de 01 de setembro de 2021.

§ 1º A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) será utilizada como instrumento orientador da seleção de medicamentos nas Unidades integrantes do Sistema Unico de Saúde, sob a Gestão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios e norteador das Políticas Públicas na área Farmacêutica.

§ 2º A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), poderá ser alterada a qualquer tempo através de sugestões devidamente registradas no FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA REMUME (Anexo IV), obedecendo as necessidades das Unidades Integrantes do Sistema Unico de Saúde, sob a gestão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios (RJ) e as orientações do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e CIB – Comissão Inter-Gestores Bipartite.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios (RJ), 01 de dezembro de 2021.

Leônidas Heringer
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Anexo I

Diretrizes da padronização, prescrição de medicamentos no âmbito das Unidades Integrantes do Sistema Único de Saúde, sob gestão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios (RJ).

Regulamentação

1. Padronização

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Farmacoterapêutica, instituiu a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), pactuando um elenco de 391 medicamentos e produtos para curativos e feridas, da Assistência Farmacêutica Básica, de medicamentos essenciais e Componentes Estratégicos. Foram usadas como base, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2020) e o perfil epidemiológico e demais aspectos que qualificam e atendem a maioria das necessidades da população que utilizam o serviço de saúde da Atenção Básica, e Especializada.

1.1.1. Relação de Medicamentos Essenciais: REMUME de Armação dos Búzios (Anexo II).

1.1.2. Cada medicamento foi designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB), acompanhado de apresentação farmacêutica e concentração, e estão descritos em ordem alfabética.

1.1.3. O REMUME 2021 é composta por todos os medicamentos existentes na Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde, utilizados por esta Secretaria, oriundos de aquisição direta ou de repasses dos programas estratégicos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde. Compõe-se ainda de saneantes e alguns correlatos utilizados pela Rede Municipal.

1.1.4. Esta lista padronizada de medicamentos destina-se à dispensação aos pacientes e ao uso das Unidades na Rede Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, sendo disponibilizados conforme o perfil assistencial das mesmas. Deste modo, este instrumento em caráter delineador de condutas profissionais pautada na melhor evidência, buscando a garantia de acesso aos medicamentos e, por fim, almejando o uso seguro e racional dos mesmos.

1.1.5. Para atualização da REMUME, o profissional deve preencher o Formulário constante no “**Anexo IV**”, descrevendo as evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação (eficácia, efeitos colaterais, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento etc). Com as referências bibliográficas, este formulário deverá ser enviado à Comissão para Atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, que possui autonomia para avaliar e deliberar sobre a inclusão e/ou exclusão de qualquer item.

2. Prescrição

2.1. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as prescrições médicas e odontológicas deverão adotar OBRIGATORIAMENTE a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), conforme determina o artigo 3º da Lei Federal nº 9.787/1999:

2.1.1. A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) deve ser norteadora das prescrições de medicamentos da rede de serviços municipal do SUS.

2.2. A prescrição deverá ser emitida em DUAS vias, em vernáculo compreensível e por extenso, em grafia legível, observada a nomenclatura do Sistema de Pesos e Medidas Oficiais, em consonância com o artigo 35 da Lei nº 5.991/1973, além de conter:

- I.** Nome do Paciente;
- II.** Endereço do Paciente;
- III.** Nome do Medicamento e Concentração;
- IV.** Posologia e quantidade a ser dispensada;
- V.** Nome do profissional prescritor, com respectivo carimbo contendo o número de registro no Conselho da Classe;
- VI.** Data e assinatura.

2.3. A prescrição não poderá conter rasuras.

2.4. Dos Medicamentos Controlados — **Portaria/SVS/MS nº 344/1998.**

2.4.1. A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial poderá ser feita a período equivalente a DOIS meses;

2.4.2. Os medicamentos contendo substâncias B1, deverão ser prescritos em receituários acompanhados de Notificação de Receita B.

2.4.3. Um mesmo receituário poderá conter os medicamentos das listas, C1 e B1 (acompanhados da Notificação da receita B).

2.4.4. Os modelos de receituários de medicamentos controlados devem ser iguais aos descritos na Portaria SVS/MS nº 334/1998.

2.5. Cabe ao prescritor definir se o medicamento é de uso contínuo, devendo, OBRIGATORIAMENTE, registrar o termo USO CONTINUO ao lado do nome do medicamento em questão.

2.5.1. As prescrições de Uso Contínuo têm validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, conforme avaliação clínica do paciente.

3. Dispensação

3.1. Os medicamentos padronizados pela Secretária Municipal de Saúde serão fornecidos gratuitamente, aos pacientes residentes no município de Armação dos Búzios que tenham passado por consulta nas unidades de saúde da municipalidade ou nas unidades conveniadas ao SUS.

3.3. A dispensação de medicamentos, na Policlínica da Secretaria Municipal de Saúde, assim como aqueles destinados às UBS, somente ocorrerão mediante a apresentação dos respectivos receituários e cartão do SUS.

3.3.1. É vedado o atendimento de receituários contendo rasuras.

3.3.2. Nos casos de medicamentos controlados e antibióticos exigir-se-á, além da documentação disposta no item 3.3.

3.4. O dispensador deve registrar no receituário a quantidade do medicamento que foi dispensado, a data do atendimento e seu nome de forma legível.

3.4.1. A primeira via do receituário deve ser devolvida ao usuário e a segunda via deve ficar retida na farmácia, no fim de cada mês, será arquivada para fins administrativos.

3.5. Será fornecida quantidade de medicamentos de uso contínuo para um período máximo de 30 (trinta) dias de tratamento, ficando a critério do farmacêutico a reavaliação dos casos em acompanhamento farmacoterapêutico.

3.5.1. Para fornecimento de medicamento de uso contínuo, o usuário deverá utilizar a 1ª via do receituário para retirar o(s) medicamento(s) mensalmente, durante o prazo estabelecido pelo prescritor, desde que não exceda 180 (cento e oitenta) dias, onde será registrada a entrega e solicitado ao paciente um novo receituário para os próximos meses.

3.5.2. Quando a prescrição for superior a 30 (trinta) dias, o paciente deverá retornar à Farmácia/Policlínica/Unidade Básica de Saúde (UBS), para receber nova quantidade de medicamentos, com o mesmo receituário, sem a necessidade de passar por nova consulta. Nesses casos, os pacientes deverão retornar no mês seguinte com a prescrição original, acompanhada de uma cópia, para receber o que ainda falta para o fim do tratamento, ou quantidade para mais 30 (trinta) dias.

3.5.2.1. Os pacientes deverão trazer junto com a receita original uma cópia da mesma, para retirada dos medicamentos de uso contínuo.

3.6. Os medicamentos utilizados para tratamento de doenças agudas serão dispensadas/fornecidas para um prazo máximo de 07 (sete) dias de tratamento, obedecendo-se a posologia especificada na prescrição, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor, no verso da receita a ser retida na Farmácia (2ª via da receita) e avaliada pelo farmacêutico, exceto:

3.7. As prescrições de antibióticos utilizados no tratamento de doenças agudas, que deverão ser fornecidas para um prazo máximo de 10 (dez) dias de tratamento, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor, no verso da receita a ser retida na farmácia (2ª via da receita) e avaliada pelo farmacêutico.

3.8. Os receituários de antibióticos terão validade para a dispensação de 10 (dez) dias a partir da data de emissão, cabendo ao farmacêutico responsável avaliar a possibilidade de dispensação após o vencimento dos mesmos.

3.9. Os anticoncepcionais somente serão dispensados na UBS da área de abrangência do paciente.

3.9.1 Os receituários de anticoncepcionais terão validade de 12 (doze) meses.

3.10. A validade dos receituários dos demais medicamentos será de 10 (dez) dias, a partir da data de emissão, cabendo ao farmacêutico responsável avaliar a possibilidade de dispensação após vencimento dos mesmos.

3.11. Da dispensação dos medicamentos controlados — Portaria/SVS/MS nº 344/1998.

3.11.1. A quantidade dispensada dos medicamento controlados do uso contínuo será no máximo para 60 (sessenta) dias de tratamento, devidamente registrados e controlados através de fichas de acompanhamento do paciente na farmácia.

3.11.2. A validade dos receituários de medicamentos controlados será de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

3.12. Os Medicamentos do Programa de Saúde Mental serão dispensados na Farmácia, mediante Receituário de Controle Especial Branco (Lista C1) e Notificação de Receita Azul (Lista B1), conforme a Portaria SVS/MS nº 344/1998.

3.13. A dispensação dos Medicamentos do Programa de IST/AIDS e Hepatites Virais somente será realizada na Policlínica Municipal, mediante receituário médico emitido pelo infectologista do Município.

3.14. A dispensação de Insulina NPH e Insulina Regular somente será realizada mediante receituário médico que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

3.15. A dispensação de Medicamentos do Programa de Tuberculose, Hanseníase e outros, somente será realizada para os pacientes agendados previamente e comunicado à Assistência Farmacêutica, através dos responsáveis dessas atividades.

4. Das Disposições Finais.

4.1. Fica vetada a dispensação/fornecimento de medicamentos para menores de 16 (dezessex) anos de idade.

4.1.1. Para dispensação/fornecimento de medicamentos psicotrópico e sujeitos a controle especial, a idade mínima de 18 (dezoito) anos será exigida, conforme a legislação federal.

4.2. A Unidade de Saúde, na figura de seu coordenador, é responsável pelo cumprimento das normatizações dispostas nesta Portaria.

4.3. A responsabilidade pelo fornecimento de receituário, em duas vias, ao usuário é da instituição que está prestando o atendimento.

4.4. Fica padronizado que quando houver a prescrição de 1 (uma) caixa, deve-se dispensar comprimidos/cápsulas para 30 dias.

4.5. Fica proibida a dispensação do(s) medicamento(s) cujo receituário não obedeça(m) os critérios citados nesta Portaria.

4.6. Caberá ao farmacêutico responsável pela supervisão (Farmácia), decidir sobre os casos que não se incluam nesta Portaria.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

ANEXO II

Item	Descrição	APRESENTAÇÃO
1	ACETAZOLAMIDA 250MG	COM
2	MG/ML SOLUÇÃO ORAL20 ACETILCISTEINA	FR
3	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML	FR
4	ACETILCISTEINA 600MG PÓ GRANULADO	ENV
5	ACICLOVIR 200MG	COM
6	ACICLOVIR 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
7	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	COM
8	ACIDO ASCÓRBICO 100/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
9	ACIDO ASCÓRBICO 500 MG	COM
10	ACIDO FÓLICO 5MG	COM
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	COM
12	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
13	ADENOSINA 6MG	AMP
14	ÁGUA PARA INJETÁVEIS	AMP
15	ALBENDAZOL 400MG	COM
16	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR
17	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML 50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
18	ALENDRONATO SODICO 70MG	COM
19	ALFAPORACTANTO 80 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	FA
20	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA CURATIVO 10 CMX10 CM	UN
21	ALOPURINOL 100 MG	COM
22	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COM
23	ALPRAZOLAM 1 MG	COM
24	ALPROSTADIL 20MCG	AMP
25	ALTEPLASE 50MG	FA
26	AMANTADINA 100MG	COM
27	AMICACINA SULFATO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
28	AMICACINA SULFATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
29	AMINOFILINA 100MG	COM
30	AMINOFILINA 240MG/10ML	AMP
31	AMIODARONA 200 MG	CS
32	AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
33	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	COM
34	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO 200MG	FA
35	AMOXICILINA 500MG	CS
36	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG	CS
37	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML SUSPENSÃO	FR

	ORAL	
38	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR
39	AMPICILINA 500MG	AMP
40	AMPICILINA SÓDICA 1G SUSPENSÃO INJETÁVEL	FA
41	ANLODIPINO BESILATO 5MG	COM
42	ATADURA DE TECIDO DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO 10,2 CM X 9,14 M (BOTA DE UNNA)	UN
43	ATENOLOL 50 MG	COM
44	ATORVASTATINA 10 MG	COM
45	ATRACURIO BESILATO 10MG/ML	AMP
46	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP
47	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ SUSPENSÃO ORAL	FR
48	AZITROMICINA 500MG	COM
49	BECLOMETASONA DIPROPIONATO; FUMARATO DE FORMOTEROL 100MCG/6MCG DOSE AEROSOL ORAL	FR
153	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO AEROSOL ORAL	FR
50	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SUPENSÃO INJETÁVEL	FA
51	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SUPENSÃO INJETÁVEL	FA
52	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI SUPENSÃO INJETÁVEL	FA
53	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA P OTÁSSICA 100.000UI SUPENSÃO INJETÁVEL	FA
54	BENZOMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR
55	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/1ML	AMP
56	BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
57	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (AMPOLA PLÁSTICA 10 ML)	AMP
58	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML	FR
59	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FR
60	BIPERIDENO 2MG	COM
61	BISACODIL 5 MG	COM
62	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML	FR
63	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FR
64	BROMAZEPAM 3 MG	COM
65	BROMAZEPAM 6MG	COM
67	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GOTAS (FRASCO 20 ML)	FR
66	BROMOPRIDA 5 MG/ML INJ.	AMP
68	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL	FR
69	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML INJ.	FR
70	BUPIVACAÍNA 5% + GLICOSE 8% S/V HIPERBÁRICA INJ.	AMP
71	CABERGOLINA 0,5MG	COM
72	<i>CANNABIS SATIVA</i> ÓLEO RICO EM CANABIDIOL (CBD > ou igual a 3%) COM BAIXO TETRA-HIDROCANABINOL (< 0,2%) e relação CBD: THC > 18:1	FR
73	<i>CANNABIS SATIVA</i> ÓLEO EQUILIBRADO EM CANABIDIOL TETRAIDROCANABINOL (CBD e THC entre 10 A 30 MG/ML, com relação CBD e THC de 1:1, +- 10%)	FR
74	CAPTOPRIL 25MG	COM
75	CARBAMAZEPINA 200MG	COM
76	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL	FR
77	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	COM
78	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL (VIT.D) 400UI	COM
79	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COM

80	CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5 CM	UN
81	CARVEDIOL 12,5MG	COM
82	CARVEDIOL 3,125MG	COM
84	CEFALEXINA 500MG	COM
83	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FR
85	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
86	CEFEPIMA 1 G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
87	CEFTAZIDIMA 1 G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
88	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV/IM PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
89	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
91	CETOCONAZOL 200MG	COM
90	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	BG
92	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
93	CETOROLACO TROMETAMOL 10 MG	COM
94	CILOSTAZOL 50MG	COM
95	CINARIZINA 25MG	COM
96	CINARIZINA 75 MG	COM
97	CIPROFIBRATO 100MG	COM
98	CIPROFLOXACINO 500MG	COM
99	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ENV
100	CISATRACÚRIO BESILATO 2 MG/ML	AMP
101	CITALOPRAM 20 MG	COM
102	CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO; CLORETO DE POTÁSSIO; GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO (2,9 G + 1,5 G + 20 G + 3,5 G) SAIS DE REHIDRATAÇÃO	ENV
104	CLARITROMICINA 500 MG PO LIOF INJ	FA
103	CLARITROMICINA 500MG	COM
105	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG	CS
106	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
107	CLOMIPRAMINA 25 MG	COM
108	CLONAZEPAM 2 MG	COM
109	CLONAZEPAM 0,5MG	COM
110	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL	FR
111	CLONIDINA 0,10 MG	COM
112	CLONIDINA 0,15 MG	COM
113	CLONIDINA 150 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
114	CLOPIDOGREL 75MG	COM
131	CLORANFENICOL; COLAGENASE 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA	BG
115	CLORETO DE CÁLCIO; GELATINA; CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE SÓDIO (35 + 8,50 + 0,38 + 0,70) MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR
116	CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
117	CLORETO DE POTÁSSIO 191 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
123	CLORETO DE SÓDIO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR
118	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR
121	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR
119	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR
122	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML 30ML SOLUÇÃO NASAL	FR
120	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR
124	CLORPROMAZINA 100MG	COM
125	CLORPROMAZINA 25MG	COM
126	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL CT	FR

127	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
128	CLORTALIDONA 25 MG	COM
129	CLOTTRIMAZOL CREME VAGINAL 10MG/G	BG
130	CODEÍNA, FOSFATO 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	COM
132	COLAGENASE 0,6 UI/G 30G POMADA DERMATOLÓGICA	BG
133	CYNARA SCOLYMUS L. 300 MG (ALCACHOFRA)	COM
134	DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
136	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120 ML	FR
135	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	BG
137	DEXAMETASONA 4MG	COM
138	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
139	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100ML	FR
140	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	COM
141	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
142	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
143	DIAZEPAM 10 MG	COM
144	DIAZEPAM 5MG	COM
145	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
146	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
147	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COM
148	DIGOXINA 0,25MG	COM
149	DIOSMINA 450 MG; HESPERIDINA 50 MG	COM
150	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COM
151	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL	FR
152	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
154	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	CS
155	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM
156	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	CS
157	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COM
158	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM
159	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
160	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
161	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR
162	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG	COM
163	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG	COM
164	DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	AMP
165	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG	COM
166	EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
167	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COM
168	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COM
169	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SERINGA PREENCHIDA	SER
170	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6 ML SERINGA PREENCHIDA	SER
171	EPINEFRINA 1MG/ML INJ.	AMP
172	ERITROMICINA, ESTOLATO 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR
173	ERITROMICINA, ESTOLATO 500MG	COM
174	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG	COM
175	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
176	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
177	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67 MG + 333,4 MG/ML DIPIRONA SÓDICA	FR
178	ESPIROLACTONA 25 MG	COM

179	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
180	ETOMIDATO 20MG/10ML	AMP
181	EXTRATO SECO DE VALERIANA OFFICINALIS L. 100 MG	COM
182	FENITOINA SÓDICA 100MG	COM
183	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
184	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	COM
185	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
186	FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR
187	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR
188	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EPI/IM/IV	AMP
189	FEXOFENADINA, CLORIDRATO 180 MG	COM
190	FINASTERIDA 5MG	COM
191	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
192	FLUCONAZOL 150MG	COM
193	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR
194	FLUFENAZINA ENANTATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
195	FLUMAZENIL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
196	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	CAP
197	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 160 MG/ML; FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 60MG/ML SOLUÇÃO RETAL	FR
198	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631 G	ENV
199	FRANGULA PURSHIANA 75 MG (CÁSCARA SAGRADA)	CAP
200	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
201	FUROSEMIDA 40MG	COM
202	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEOS CONTENDO VITAMINAS A; E; ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 7,5 CM X 15 CM	ENV
203	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
204	GLIBENCLAMIDA 5MG	COM
205	GLICLAZIDA 30 MG	COM
206	GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML	AMP
207	GLICOSE 100 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 250 ML	FR
208	GLICOSE 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP
209	GLICOSE 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 500 ML	FR
210	GLICOSE 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP
211	GLYCINE MAX (L.) MERR. (ISOFLAVONA) 80 MG	COM
212	HALOPERIDOL 1MG	COM
213	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR
214	HALOPERIDOL 5MG	COM
215	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
216	HALOPERIDOL, DECANOATO 50/MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
217	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/0,25ML	AMP
218	HEPARINA SODICA 5.000.000UI/ML INJ.	AMP
219	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ AMPOLA	AMP
220	HIDRALAZINA 25MG	COM
221	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COM
222	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG PÓ LIOFILIZADO	FA
223	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG PÓ LIOFILIZADO	FA
224	HIDROGEL COM ALGINATO 85 G	BG
225	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO (60+40) MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR
226	IBUPROFENO 300 MG	COM

227	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR
228	IBUPROFENO 600MG	COM
229	IMIPENÉM 500 MG + CILASTATINA SÓDICA 500 MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	FA
230	IMIPRAMINA CLORIDRATO 10MG	COM
231	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	COM
232	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO(D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR
233	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA	FR
234	ISOFLURANO 1MG/ML	FR
235	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG	COM
236	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	COM
237	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	COM
238	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10MG	AMP
239	ITRACONAZOL 100 MG	CAP
240	IVERMECTINA 6MG	COM
241	LACTULOSE 667MG XAROPE	FR
242	LEVODOPA, CLORIDRATO 200MG + BENZERAZIDA 50MG	COM
243	LEVOFLOXACINO 500 MG	COM
244	LEVOFLOXACINO 5MG/ML	
245	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100MG	COM
246	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25MG	COM
247	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR
248	LEVONOGESTREL 0,75 MG	COM
249	LEVONORGESTREL; ETINILESTRADIOL (0,15+0,03) MG	COM
250	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COM
251	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COM
252	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COM
253	LIDOCAINA 100 MG/ML SPRAY	FR
254	LIDOCAINA CLORIDRATO 50 MG + GLICOSE 75 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
255	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/G GELÉIA	BG
256	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
257	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
258	LORATADINA 10 MG	COM
259	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML	FR
260	LORAZEPAM 1 MG	COM
261	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COM
262	MANITOL + SORBITOL 27 + 5,4 MG/ML SOLUÇÃO 1000 ML	BOLS
263	MANITOL 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	BOLS
264	MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX.REISS 380 MG ESPINHEIRA SANTA	CAP
265	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP
266	MEROPENÉM 500 MG PÓ INJETÁVEL	FA
267	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	COM
268	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	COM
269	METILDOPA 250MG	COM
270	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML	AMP
271	METILPREDNISOLONA SUCCINATO 500MG PÓ LIOFILIZADO	FA
272	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	COM
273	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR
274	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
275	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG	COM

276	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
277	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA	BG
278	METRONIDAZOL 250MG	COM
279	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ENV
280	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL	BG
281	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP
282	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	AMP
283	MIKANIA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 35 MG/ML XAROPE	FR
284	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL	COM
285	MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
286	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
287	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
288	NEOMICINA, SULFATO 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA	BG
289	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
290	NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; DEXPANTENOL; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	AMP
291	NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (COMPLEXO B)	COM
292	NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (COMPLEXO B)	FR
293	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COM
294	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR
295	NIMODIPINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR
296	NIMODIPINO 30 MG	COM
297	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL	FR
298	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	BG
299	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR
300	NITAZOXANIDA 500MG	COM
301	NITRATO DE PRATA 10 MG/ML SOLUÇÃO OCULAR	FR
302	NITRAZEPAM 5 MG	COM
303	NITROFURANTOÍNA 100MG	CAP
304	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
305	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG PÓ LIOFILIZADO	FA
306	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
307	NORETISTERONA 0,35 MG	COM
308	NORETISTERONA ENANTATO; ESTRADIOL VALERATO (50MG/ML + 5MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
309	NORTRIPTILINA 25 MG	COM
310	NORTRIPTILINA 50 MG	COM
311	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
312	ÓLEO CICATRIZANTE A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO OLEICO; ÁCIDO LINOLEICO; ÁCIDO LINOLÊNICO)	FR
313	OMEPRAZOL 20MG	CS
314	OMEPRAZOL 40MG	CS
315	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
316	ONDANSETRONA 4 MG	COM
317	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
318	OXACILINA 500MG PÓ INJETÁVEL	FA
319	PANCURÔNIO, BROMETO 2MG/ML	AMP
320	PANTOPRAZOL 20 MG	COM

321	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR
322	PARACETAMOL 500MG	COM
323	PAROXETINA 20 MG	COM
324	PENTOXIFILINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
325	PENTOXIFILINA 400MG	COM
326	PERICIAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR
327	PERICIAZINA 10MG	COM
328	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR
329	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FR
330	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AP
331	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 0,5G SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
332	PIRIMETAMINA 25 MG	COM
333	POLIMIXINA B 500.000 UI	FA
334	PREDNISOLONA 1,34MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR
335	PREDNISONA 20MG	COM
336	PREDNISONA 5 MG	COM
337	PREGABALINA 75 MG	COM
338	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	COM
339	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
340	PROPOFOL 10 MG/ML 20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
341	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	COM
342	PROTAMINA CLORIDRATO 1000UI/ML	AMP
343	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG	COM
344	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 50 MG	COM
345	RINGER LACTATO DE SÓDIO 500 ML	FR
346	RISPERIDONA 1 MG	COM
347	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR
348	RISPERIDONA 2 MG	COM
349	RIVAROXABANA 2,5 MG	COM
350	ROCURÔNIO BROMETO 10MG/ML	FA
351	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	AMP
352	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	FR
353	SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
354	SALBUTAMOL 2MG	COM
355	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG	COM
356	SEVOFLURANO 1 MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 100ML	FR
357	SIMETICONA 40 MG	COM
358	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR
359	SINVASTATINA 20MG	COM
360	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO	BG
361	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COM
362	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRINA 8MG/ML SUSP. ORAL	FR
363	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML + TRIMETOPRIMA 16MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
364	SULFATO DE MAGNÉSIO 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP
365	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SUSPENSÃO AEROSOL INALATÓRIA ORAL COM 200 DOSES	FR
366	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR
367	SULFATO FERROSO 40MG	COM
368	SULFATO MAGNÉSIO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP
369	SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG 10ML INJ.	AMP

370	TEICOPLANINA 200 MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
371	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COM
372	TENOXICAM 40MG PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
373	TIAMINA, CLORIDRATO 100MG/ML	AMP
374	TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR
375	TIOPENTAL SODICO 0,5 G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
376	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR
377	TRAMADOL 50 MG CÁPSULA DURA	COM
378	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
379	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POMADA ORAL	BG
380	VALACICLOVIR 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COM
381	VALPROATO DE SODIO 250MG	CS
382	VALPROATO DE SODIO 500 MG	CS
383	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XAROPE 100ML	FR
384	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA
385	VARFARINA SODICA 5MG	COM
386	VASOPRESSINA 20 U/ML 1 ML	AMP
387	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG	COM
388	VERAPAMIL, CLORIDRATO 2,5MG/ML	AMP
389	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG	COM
390	VITELINATO DE PRATA 10 PCC SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FR
391	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10 MG	COM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

ANEXO III

CLASSE TERAPÊUTICA

AGENTES CARDÍACOS DOPAMINÉRGICOS

- DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL
- DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

AGENTES DIURÉTICOS POUPADORES POTÁSSIO PUROS

- ESPIROLACTONA 25 MG

AGENTES SISTÊMICOS PARA INFECÇÕES FÚNGICAS

- CETOCONAZOL 200MG
- FLUCONAZOL 150MG
- FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- ITRACONAZOL 100 MG

AMINOGLICOSÍDEOS

- AMICACINA SULFATO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- AMICACINA SULFATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

ANALGÉSICOS NARCÓTICOS

- CODEÍNA, FOSFATO 30 MG + PARACETAMOL 500 MG

ANALGÉSICOS E ANTIINFLAMATÓRIOS BUCAIS DE USO TÓPICO

- TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POMADA ORAL
- ANALGÉSICOS E ANTIINFLAMATÓRIOS BUCAIS DE USO TÓPICO

ANESTÉSICOS GERAIS INALANTES

- ISOFLURANO 1MG/ML
- SEVOFLURANO 1 MG/ML

ANESTÉSICOS GERAIS INJETÁVEIS

- CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV
- ETOMIDATO 20MG/10ML
- FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EPI/IM/IV
- PROPOFOL 10 MG/ML 20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- TIOPENTAL SODICO 0,5 G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL

ANESTÉSICOS LOCAIS MEDICINAIS INJETÁVEIS

- BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML INJ.
- BUPIVACAÍNA 5% + GLICOSE 8% S/V HIPERBÁRICA INJ.
- LIDOCAÍNA CLORIDRATO 50 MG + GLICOSE 75 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL
- LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

ANESTÉSICOS LOCAIS TÓPICOS

- LIDOCAÍNA 100 MG/ML SPRAY
- LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GELÉIA

ANTAGONISTAS DA ANGIOTENSINA II PUROS

- LOSARTANA POTÁSSICA 50MG

ANTAGONISTAS DA VITAMINA K

- VARFARINA SODICA 5MG

ANTAGONISTAS DO CÁLCIO COM AÇÃO CEREBRAL

- CINARIZINA 25MG
- CINARIZINA 75 MG
- NIMODIPINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL
- NIMODIPINO 30 MG

ANTAGONISTAS DO CÁLCIO PUROS

- ANLODIPINO BESILATO 5MG
- NIFEDIPINO RETARD 20MG
- VERAPAMIL, CLORIDRATO 2,5MG/ML
- VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG

ANTIÁCIDOS PUROS

- HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO (60+40) MG/ML SUSPENSÃO ORAL

ANTIANÊMICOS

- ACIDO FÓLICO 5MG

ANTIARRÍTMICOS CARDÍACOS

- ADENOSINA 6MG
- AMIODARONA 200 MG
- AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

ANTIASMÁTICOS/DPOC AGONISTAS B2 CURTA AÇÃO

- SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE
- SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- SALBUTAMOL 2MG
- SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SUSPENSÃO AEROSOL INALATÓRIA ORAL
- FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL

ANTIASMÁTICOS/DPOC ANTICOLINÉRGICOS DE CURTA DURAÇÃO, PUROS E INALANTES

- IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA

ANTIASMÁTICOS/DPOC CORTICOSTERÓIDES INALANTES

- BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO AEROSOL ORAL
- BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL

ANTIASMÁTICOS/DPOC XANTÍNICOS SISTÊMICOS

- AMINOFILINA 100MG
- AMINOFILINA 240MG/10ML

ANTIBIÓTICOS GLUCOPEPTÍDEOS

- TEICOPLANINA 200 MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL
- VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL

ANTIBIÓTICOS TÓPICOS

- NEOMICINA, SULFATO 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA
- SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO

ANTIDEPRESSIVOS SNRI

- DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG
- VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG
- CITALOPRAM 20 MG
- FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG
- PAROXETINA 20 MG
- SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG

ANTIDEPRESSIVOS TODOS OS OUTROS

- AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG
- CLOMIPRAMINA 25 MG
- IMIPRAMINA CLORIDRATO 10MG
- IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG
- NORTRIPTILINA 25 MG
- NORTRIPTILINA 50 MG

ANTIDIABÉTICOS BIGUANIDAS PUROS

- METFORMINA, CLORIDRATO 500MG
- METFORMINA, CLORIDRATO 850MG

ANTIDIABÉTICOS SULFONILOURÉIAS PUROS

- GLIBENCLAMIDA 5MG
- GLICLAZIDA 30 MG

ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES E ANTAGONISTAS DA SEROTONINA

- ONDANSETRONA 4 MG
- ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

ANTIEPILEPTICOS

- CARBAMAZEPINA 200MG
- CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL
- DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG
- DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA
- DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG
- DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
- DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA
- FENITOINA SÓDICA 100MG
- FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- FENOBARBITAL SÓDICO 100MG
- FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL
- PREGABALINA 75 MG
- VALPROATO DE SÓDIO 250MG
- VALPROATO DE SÓDIO 500 MG
- VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML
- CLONAZEPAM 2 MG
- CLONAZEPAM 0,5MG
- CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL

ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS PUROS

- ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML
- ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

ANTIFIBRINOLÍTICOS SINTÉTICOS

- ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG
- ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

ANTIPLATULENTOS PUROS E CARMINATIVOS

- SIMETICONA 40 MG
- SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL

ANTIFÚNGICOS DERMATOLÓGICOS TÓPICOS

- CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO

ANTIFÚNGICOS GINECOLÓGICOS

- CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 10MG/G
- MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL
- NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL

ANTIFÚNGICOS ORAIS TÓPICOS

- NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL

ANTIGOTOSO

- ALOPURINOL 100 MG

ANTI-HELMÍNTICOS EXCETO ESQUISTOSSOMICIDAS

- ALBENDAZOL 400MG
- ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL

ANTI-IPERTENSIVOS PURO-AÇÃO CENTRAL

- CLONIDINA 0,10 MG
- CLONIDINA 0,15 MG
- METILDOPA 250MG

ANTI-IPERTENSIVOS PURO-AÇÃO PERIFÉRICA

- DOXAZOSINA, MESILATO 2MG
- DOXAZOSINA, MESILATO 4MG
- HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ AMPOLA
- HIDRALAZINA 25MG
- NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG PÓ LIOFILIZADO

ANTI-ISTAMÍNICOS SISTÊMICOS

- DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100ML
- DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG
- FEXOENADINA, CLORIDRATO 180 MG
- LORATADINA 10 MG
- LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML
- PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG
- PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

ANTIINFECIOS OFTALMOLÓGICOS

- TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA

ANTIPARASITÁRIO

- IVERMECTINA 6MG
- PIRIMETAMINA 25 MG

ANTIPARKINSONIANOS

- AMANTADINA 100MG
- BIPERIDENO 2MG
- CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG
- LEVODOPA, CLORIDRATO 200MG + BENZERAZIDA 50MG

ANTIPSICÓTICOS ATÍPICOS

- QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG
- QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 50 MG
- RISPERIDONA 1 MG
- RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
- RISPERIDONA 2 MG

ANTIPSICÓTICOS CONVENCIONAIS

- CLORPROMAZINA 100MG
- CLORPROMAZINA 25MG
- CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL CT
- CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- FLUFENAZINA ENANTATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- HALOPERIDOL 1MG
- HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL
- HALOPERIDOL 5MG
- HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- HALOPERIDOL, DECANOATO 50/MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG
- LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25MG
- LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
- PERICIAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
- PERICIAZINA 10MG
- PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL

ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS PUROS

- CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL
- DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- DICLOFENACO POTASSICO 50MG
- IBUPROFENO 300 MG

- IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL
- IBUPROFENO 600MG
- NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL
- TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO
- TENOXICAM 40MG PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL

ANTIVIRAIS

- ACICLOVIR 200MG
- ACICLOVIR 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL
- VALACICLOVIR 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO

ASSOC ANTICOLINÉRGICOS LONGA DUR, AGONISTAS-B2 LONGA DUR E CORTICOES, E INALANTES

- BECLOMETASONA DIPROPIONATO; FUMARATO DE FORMOTEROL 100MCG/6MCG DOSE AEROSOL ORAL

ASSOCIAÇÕES DE ANTIESPASMÓDICOS COM ANALGÉSICOS

- ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG
- ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67 MG + 333,4 MG/ML DIPIRONA SÓDICA

ASSOCIAÇÕES DE TRIMETOPRIMA E SIMILARES

- SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG
- SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRINA 8MG/ML SUSP. ORAL
- SULFAMETOXAZOL 80MG/ML + TRIMETOPRIMA 16MG SOLUÇÃO INJETÁVEL

BETABLOQUEADORES

- ATENOLOL 50 MG
- CARVEDILOL 12,5MG
- CARVEDILOL 3,125MG
- METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG
- METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG

BISFOSFONATOS PARA OSTEOPOROSE

- ALENDRONATO SÓDICO 70MG

BPH INIBIDORES DA 5-ALFA TESTOSTERONA REDUTASE (5-ARI) PUROS

- FINASTERIDA 5MG

CANABIDIÓIDES

- CANNABIS SATIVA ÓLEO EQUILIBRADO EM CANABIDIOL TETRAIDROCANABINOL (> 3 % < 0,2%)
- CANNABIS SATIVA ÓLEO EQUILIBRADO EM CANABIDIOL TETRAIDROCANABINOL 10 A 30 MG/ML

CARBAPENEMES E PENEMES

- IMIPENÉM 500 MG + CILASTATINA SÓDICA 500 MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV
- MEROPENÉM 500 MG PÓ INJETÁVEL

CARDIOGLICOSÍDEOS PUROS

- DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- DIGOXINA 0,25MG

CEFALOSPORINAS INJETÁVEIS

- CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL
- CEFEPIMA 1 G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL
- CEFTAZIDIMA 1 G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL
- CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV/IM PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL

CEFALOSPORINAS ORAIS

- CEFLEXINA 500MG
- CEFLEXINA 50MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL

COMPLEXO B PURO

- NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; DEXPANTENOL; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (COMPLEXO B) AMPOLA
- NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (COMPLEXO B) COMPRIMIDO
- NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (COMPLEXO B) FRASCO

CONTRACEPTIVO SISTÊMICO DE EMERGÊNCIA

- LEVONOGESTREL 0,75 MG

CORTICOSTERÓIDES INJETÁVEIS PUROS

- BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/ML
- BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG PÓ LIOFILIZADO
- HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG PÓ LIOFILIZADO
- METILPREDNISOLONA SUCCINATO 500MG PÓ LIOFILIZADO

CORTICOSTERÓIDES ORAIS PUROS

- DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120 ML
- DEXAMETASONA 4MG

- PREDNISOLONA 1,34MG/ML SOLUÇÃO ORAL
- PREDNISONA 20MG
- PREDNISONA 5 MG

CORTICOSTERÓIDES TÓPICOS PUROS

- DEXAMETASONA 1MG/G CREME

DIURÉTICOS DE ALÇA PUROS

- FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- FUROSEMIDA 40MG

DIURÉTICOS TIAZIDAS E ANÁLOGOS PUROS

- CLORTALIDONA 25 MG
- HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

ECTOPARASITICIDAS INCLUINDO ESCABICIDAS

- PERMETRINA LOÇÃO 1%

ESTABILIZADORES DO HUMOR

- CARBONATO DE LÍTIO 300MG

ESTATINAS E INIBIDORES DA REDUTASE HMG-CoA

- ATORVASTATINA 10 MG
- SINVASTATINA 20MG

ESTIMULANTES CARDÍACOS EXCLUINDO AGENTES DOPAMINÉRGICOS

- EPINEFRINA 1MG/ML INJ.
- ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

EXPECTORANTES

- ACETILCISTEINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL
- ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML
- ACETILCISTEINA 600MG PÓ GRANULADO

FERRO PURO

- SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV
- SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML
- SULFATO FERROSO 40MG

FIBRATOS

- CIPROFIBRATO 100MG

FIBRINOLÍTICOS

- ALTEPLASE 50MG

FITOTERÁPICOS EXPECTORANTES

- *MIKANIA GLOMERATA SPRENG* (GUACO) 35 MG/ML XAROPE

FITOTERÁPICOS HIPNÓTICOS E SEDATIVOS HERBÁCEOS

- EXTRATO SECO DE *VALERIANA OFFICINALIS L.* 100 MG

FITOTERÁPICO LAXANTE

- *FRANGULA PURSHIANA* 75 MG (CÁSCARA SAGRADA)

FITOTERÁPICOS MODULADORES SELETIVOS DO RECEPTOR DE ESTROGÊNIO

- *GLYCINE MAX (L.) MERR. (ISOFLAVONA)* 80 MG

FITOTERÁPICOS TODOS OS OUTROS ESTOMATOLÓGICOS

- *MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX.REISS* 380 MG ESPINHEIRA SANTA

FLUORQUINOLONAS INJETÁVEIS

- CIPROFLOXACINO 500MG
- LEVOFLOXACINO 5MG/ML

FLUORQUINOLONAS ORAIS

- CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- LEVOFLOXACINO 500 MG

GASTROPROCINÉTICOS

- BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GOTAS (FRASCO 20 ML)
- BROMOPRIDA 5 MG/ML INJ.
- METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG
- METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL
- METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

HEPARINAS FRACIONADAS

- ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SERINGA PREENCHIDA
- ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6 ML SERINGA PREENCHIDA

HEPARINAS NÃO FRACIONADA

- HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/0,25ML
- HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/ML

HIPNÓTICOS E SEDATIVOS NÃO BARBITÚRICOS PUROS

- MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML
- MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML
- NITRAZEPAM 5 MG

- ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10 MG

HORMÔNIOS ANTIDIURÉTICOS

- VASOPRESSINA 20 U/ML 1 ML

HORMÔNIOS CONTRACEPTIVOS MONOFÁSICOS COM ESTROGÊNIOS

- LEVONORGESTREL; ETINILESTRADIOL (0,15+0,03) MG

INDUTORES DO PARTO INCLUINDO OXITOCINAS

- METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML
- MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL
- OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

INIBIDORES DA AGRAGAÇÃO PLAQUETÁRIA, ANTAGONISTAS DOS RECEPTORES DA ADENOSINA DIFOSFATO

- CLOPIDOGREL 75MG

INIBIDORES DA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA

- ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG

INIBIDORES DA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, REALÇADORES DO AMP CÍCLICO

- CILOSTAZOL 50MG

INIBIDORES DA BOMBA DE PRÓTONS

- OMEPRAZOL 20MG
- OMEPRAZOL 40MG
- OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL
- PANTOPRAZOL 20 MG

INIBIDORES DA ECA PUROS

- CAPTOPRIL 25MG
- ENALAPRIL, MALEATO 10MG
- ENALAPRIL, MALEATO 20MG

INIBIDORES DA PROLACTINA

- CABERGOLINA 0,5MG

INIBIDORES DIRETOS DO FATOR XA

- RIVAROXABANA 2,5 MG

INIBIDORES DO PARTO

- ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10MG

LAXANTES ENEMAS

- FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 160 MG/ML; FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 60MG/ML SOLUÇÃO RETAL

LAXANTES ESTIMULANTES

- BISACODIL 5 MG

LAXANTES OSMÓTICOS

- LACTULOSE 667MG XAROPE

MACROLIDEOS

- AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ SUSPENSÃO ORAL
- AZITROMICINA 500MG
- CLARITROMICINA 500 MG PÓ LIOF INJETÁVEL
- CLARITROMICINA 500MG
- CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG
- CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- ERITROMICINA, ESTOLATO 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL
- ERITROMICINA, ESTOLATO 500MG

NITRITOS E NITRATOS

- ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG
- ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG
- ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG
- NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

OUTRAS IMUNOGLOBULINAS ESPECÍFICA

- IMUNOGLOBULINA ANTI RHO(D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL

OUTRAS PREPARAÇÕES TÓPICAS NASAIS

- CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML 30ML SOLUÇÃO NASAL

OUTRAS SOLUÇÕES DE IRRIGAÇÃO

- MANITOL + SORBITOL 27 + 5,4 MG/ML SOLUÇÃO 1000 ML

OUTRAS SOLUÇÕES INJETÁVEIS OU ADITIVOS PARA INFUSÃO

- ÁGUA PARA INJETÁVEIS

OUTROS ANTIINFECCIOSOS ANAERÓBICOS

- METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

OUTROS ANTIPARASITÁRIOS

- NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL
- NITAZOXANIDA 500MG

OUTROS ANTI-SÉPTICOS URINÁRIOS

- NITROFURANTOÍNA 100MG

OUTROS DIURÉTICOS

- MANITOL 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML

OUTROS HORMÔNIOS CONTRACEPTIVOS SISTÊMICOS

- MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL
- NORETISTERONA ENANTATO; ESTRADIOL VALERATO (50MG/ML + 5MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL

OUTROS MEDICAMENTOS COM ACAO NO APARELHO VISUAL

- NITRATO DE PRATA 10 MG/ML SOLUÇÃO OCULAR

OUTROS PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS SIMILARES

- VITELINATO DE PRATA 10 PCC SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML

OUTROS PRODUTOS PARA DISFUNÇÃO ERÉTIL

- ALPROSTADIL 20MCG

PENICILINAS DE PEQUENO E MÉDIO ESPECTROS

- BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL
- BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL
- BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL
- BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL
- OXACILINA 500MG PÓ INJETÁVEL

PENICILINAS INJETÁVEIS DE AMPLO ESPECTRO

- PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 0,5G SOLUÇÃO INJETÁVEL

PENICILINAS ORAIS DE AMPLO ESPECTRO

- AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO 200MG
- AMOXICILINA 500MG
- AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG
- AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL
- AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL
- AMPICILINA 500MG
- AMPICILINA SÓDICA 1G SUSPENSÃO INJETÁVEL

POLIMIXINAS

- POLIMIXINA B 500.000 UI

PREPARAÇÕES ANTIGLAUCOMAS E MIÓTICAS

- BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML

- ACETAZOLAMIDA 250MG
- BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML
- BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA
- DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA
- TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA

PREPARAÇÕES ORAIS COM PROGESTERONA SOMENTE

- NORETISTERONA 0,35 MG

PREPARAÇÕES PARA TIREOIDE

- LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG
- LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG
- LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG

PRODUTOS A BASE DE CÁLCIO

- CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL (VIT.D) 400UI

PRODUTOS PARA HIPERFOSFATEMIA

- GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML

PRODUTOS USADOS EM DEPENDÊNCIA OPIÁCEAS

- NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

RELAXANTE MUSCULAR DE AÇÃO PERIFÉRICA

- CISATRACÚRIO BESILATO 2 MG/ML
- ATRACURIO BESILATO 10MG/ML
- PANCURÔNIO, BROMETO 2MG/ML
- ROCURÔNIO BROMETO 10MG/ML
- SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG

REPOSITOR E SOLUÇÃO HIDROELETROLÍTICA

- RINGER LACTATO DE SÓDIO 500 ML

REPOSITORES ORAIS ELECTROLÍTICOS

- CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO; CLORETO DE POTÁSSIO; GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO (2,9 G + 1,5 G + 20 G + 3,5 G) SAIS DE REHIDRATAÇÃO

SOLUÇÕES CARBOHIDRATOS <10%

- GLICOSE 100 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 250 ML
- GLICOSE 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML
- GLICOSE 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 500 ML
- GLICOSE 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML

SOLUÇÕES DE CLORETO DE SÓDIO

- CLORETO DE SODIO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- CLORETO DE SODIO 9 MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- CLORETO DE SODIO 9 MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- CLORETO DE SODIO 9 MG/ML 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

SOLUÇÕES DE PROTEINAS

- ALBUMINA HUMANA 200MG/ML 50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

SOLUÇÕES ELECTROLÍTICAS

- BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML
- BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250 ML

SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS E ANTIEPILÉTICOS

- SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML
- SULFATO MAGNÉSIO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML

SULFATO PROTAMINA

- PROTAMINA CLORIDRATO 1000UI/ML

SUPLEMENTOS MINERAIS À BASE DE POTÁSSIO

- CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- CLORETO DE POTÁSSIO 191 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

SURFACTANTES PULMONARES

- ALFAPORACTANTO 80 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL

TODOS OS OUTROS ANTIBIÓTICOS

- FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631 G

TODOS OS OUTROS ASMÁTICOS/DPOC, SISTÊMICOS

- EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

TODOS OS OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA NERVOSO CENTRAL

- FLUMAZENIL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

TODOS OUTROS PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS

- ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA CURATIVO 10 CMX10 CM
- ATADURA DE TECIDO DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO 10,2 CM X 9,14 M (BOTA DE UNNA)
- CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5 CM
- CLORANFENICOL; COLAGENASE 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA

- COLAGENASE 0,6 UI/G 30G POMADA DERMATOLÓGICA
- GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEOS CONTENDO VITAMINAS A; E; ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 7,5 CM X 15 CM
- HIDROGEL COM ALGINATO 85 G
- ÓLEO CICATRIZANTE A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO OLÉICO; ÁCIDO LINOLEICO; ÁCIDO LINOLÊNICO)

TRANQUILIZANTES

- ALPRAZOLAM 0,5 MG
- ALPRAZOLAM 1 MG
- BROMAZEPAM 3 MG
- BROMAZEPAM 6MG
- DIAZEPAM 10 MG
- DIAZEPAM 5MG
- DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- LORAZEPAM 1 MG

TRICOMONICIDAS SISTÊMICOS

- BENZOMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL
- METRONIDAZOL 250MG

TRICOMONICIDAS TÓPICOS

- METRONIDAZOL 100MG/G GELÉIA

VASOPROTETORES SISTÊMICOS

- DIOSMINA 450 MG; HESPERIDINA 50 MG

VASOTERAPÊUTICOS CEREBRAIS E PERIFÉRICOS, EXCLUINDO ANTOAGONISTAS DE CÁLCIO COM AÇÃO CEREBRAL

- PENTOXIFILINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- PENTOXIFILINA 400MG

VITAMINA B1 PURA

- TIAMINA, CLORIDRATO 100MG/ML

VITAMINA C

- ÁCIDO ASCÓRBICO 100/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
- ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG

VITAMINA K

- FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS)

Tipo de proposta:

☐ inclusão

☐ exclusão

☐ alteração

Nome genérico e concentração:

Forma farmacêutica:

☐ comprimido

☐ cápsula

☐ drágea

☐ solução oral

☐ xarope

☐ supositório

☐ ampola

☐ frasco-ampola

☐ creme

☐ pomada

☐ outra.

Especificar:

Indicação terapêutica principal:

Justificativa terapêutica para a solicitação de inclusão/exclusão:

Evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação (eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.) com as referências bibliográficas:

DADOS DO PROPONENTE

Nome: _____

Cargo/função: _____ CRM/CRO: _____

Instituição: _____ Data: _____

Carimbo/Assinatura*: _____

***Declaro total ausência de conflito de interesses com a indústria farmacêutica e de equipamentos.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

ANEXO V

***NOTA TÉCNICA PARA INCLUSÃO
NA REMUME DE COMPONENTES
A BASE DE CANNABIS, COM FIM
DE USO MEDICINAL PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS/RJ.***

A presente Nota Técnica tem como objetivo informar os parâmetros técnicos para aquisição, através de licitação, do Canabidiol produzido a partir da Cannabis Medicinal, que nortearão a compra do referido medicamento.

Apresentação

O objeto contemplará inicialmente uma população de 380 crianças, na faixa etária de 03 a 18 anos de idade, portadores de transtorno do espectro autista e das 80 crianças diagnosticadas com epilepsia refratária.

A partir dos dados alcançados, de acordo com as possibilidades orçamentárias, inserção do programa da Cannabis medicinal para todos os outros grupos, adultos e idosos, e para outras patologias, tais como dor crônica, Parkinson e Alzheimer, entre outras que podem alcançar benefícios terapêuticos, já com previsão para o 2º semestre de 2022.

Ressalte-se que com a melhora do grupo infantil objetiva-se redução do uso de psicofármacos, que geralmente são medicamentos de alto custo, normalmente utilizados em grande quantidade, o que pode proporcionar uma viável contingência do custo financeiro dos medicamentos da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Armação dos Búzios (RJ).

De acordo com o Programa de Implantação da **Cannabis** Medicinal da Secretaria Municipal de Saúde está previsto uma parceria técnico-científica com instituições de pesquisa e ensino de excelência como: **FIOCRUZ e UFF (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE)**, que apoiarão nas várias etapas desse processo: controle de qualidade, armazenamento e distribuição, garantindo segurança, retaguarda científica e a almejada excelência da iniciativa.

Poderão participar do processo de licitação empresas que seguem as normas estabelecidas pela **RDC 327/2019, RDC 335/2020, RDC 570/2021 e NOTA TÉCNICA Nº39/2021/SEI/COCIC/GPCON/GGMON/DIRES/ANVISA** ou por meio de associações que possuam autorização para cultivar e fornecer produtos à base de **Cannabis**. Constará no edital de licitação a determinação que as fornecedoras de ÓLEO DE CANABIDIOL-CBD atendam a esta Nota Técnica, apresentando laudos técnicos regulares a respeito do produto, e perfil de fitocanabinóides, a ausência de metais pesados, pesticidas ou contaminantes biológicos.

Deverão, como contrapartida, selecionar e assumir um percentual de pelo menos 30% dos pacientes contemplados, sob a forma de pesquisa clínica, responsabilizando-se integralmente pelos custos desta e compromisso na divulgação dos resultados dos ensaios, sob a supervisão das instituições de ensino e pesquisa em parceria com esta Prefeitura.

Em relação aos pacientes portadores de TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), estabelecer contato com a Secretaria Municipal de Educação para levantamento dos alunos/pacientes suscetíveis a essas terapias.

Quanto aos produtos à base de Cannabis spp

A importação de produtos à base de **Cannabis-spp** foi permitida pela ANVISA previamente pela **RDC 17/2015 e RDC 335/2020** e atualmente pela **RDC 570/2021**, para uso compassivo em 2020 (produtos ricos em Canabidiol – CBD, com baixo tetrahydrocannabinol – THC ou no máximo produtos equilibrados CBD-THC), e a RDC 327/2019, através da venda direta em farmácias comuns de produtos à base de **Cannabis** sem restrições a quantidade de THC e CBD, desde que comprovada a qualidade e segurança dos ativos, através de boas práticas de cultivo, manufatura, armazenamento e distribuição, com adequação do rótulo, com análises laboratoriais atestando a presença dos fitocanabinóides e a ausência de metais pesados, pesticidas ou contaminantes biológicos, utilizando receitas controladas (azul para produtos com THC < 0,2% e amarela para produtos com THC > 0,2%) e apenas em formulações para uso oral (óleos ou capsulas).

Desde 2005, com o tratamento das primeiras crianças com epilepsias refratárias graves no Colorado, EUA, o uso dos óleos de Cannabis sativa se espalhou por diversas especialidades médicas (neurologia, psiquiatria, geriatria, neurocirurgia, médicos de família, clínica da dor, anesthesiologistas, oncologistas, reumatologistas, oftalmologistas,

gastroenterologistas, geriatras, otorrinolaringologia e odontologia), apoiados por um número crescente de pesquisas clínicas e translacionais.

Existem três tipos de óleos produzidos a partir do extrato integral das flores das plantas fêmeas da **Cannabis-spp**:

- 1) O óleo rico em canabidiol com baixo tetrahydrocannabinol (CBD de 2 a 25% e THC < 0,3% nos EUA e THC < 0,2% no Brasil), semelhante ao cânhamo, sem efeito psicoativo;
- 2) O óleo rico em THC com baixo CBD (THC 3 a 23 %, com potencial efeito psicoativo dependendo da dosagem); e,
- 3) Os óleos equilibrados CBD/THC.

Os óleos de Cannabis também podem ser separados de acordo com a razão entre os teores de THC e CBD, categorizando-os em THC dominante (THC:CBD $\geq$ 5:1), balanceados (THC:CBD $\leq$ 1:4 e CBD:THC $\leq$ 1:4) e CBD dominante (CBD: THC $\geq$ 5:1).

Quanto à demanda de tratamento com Cannabis-spp na cidade de Búzios

Podemos planejar o provimento regular e gratuito dos óleos de **Cannabis** pela Prefeitura à população de Búzios nos baseando em dois parâmetros principais:

- 1) Quais as indicações consagradas e prioritárias do uso medicinal dos óleos de **Cannabis-spp**.
- 2) A demanda estimada de óleos baseada:
 - Na quantidade de pessoas existentes em Búzios que apresentam transtornos espectro autistas ou epilepsias refratárias aos tratamentos convencionais e que sejam elegíveis ao tratamento com o óleo com canabinóides.

Quanto às indicações clínicas que podem ser consideradas consolidadas

Para os óleos **High** CBD **full spectrum** com baixo THC (< 2mg/mL) Epilepsias refratárias

- 1) Dor crônica refratária, polineuropatias periféricas e dores oncológicas;
- 2) Transtorno do Espectro Autista e outros transtornos psiquiátricos comórbidos como Transtorno e Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno opositor-

desafiador (TOD), Transtorno obsessivo-compulsivo (TOC), transtornos sensoriais, *hétero* e autoagressão.

Para os óleos **full spectrum** equilibrado **CBD/THC**: Óleo de Cannabis Sativa equilibrado em canabidiol e tetrahidrocanabinol (CBD e THC entre 10 e 30 mg/ml, com relação CBD e THC de 1:1, +- 10%):

- 1) Dor Crônica e outras emergências a serem definidas por médicos especialistas.

➤ **EPILEPSIAS REFRATÁRIAS**

No âmbito das doenças e transtornos neuropsiquiátricos, destaca-se o uso do óleo rico em Canabidiol, com baixas concentrações de THC (< 0,3%), em doenças como as epilepsias, onde tem demonstrado qualidades únicas por aliar efeitos anticonvulsivantes, anti-inflamatórios, antioxidantes, neuroprotetores, em modelo de estado de mal epilético induzido por injeção de pilocarpina, ansiolíticos e antidepressivos, bem como melhora da performance cognitiva atencional e mnêmica. Estes efeitos combinados trazem significativa melhora da qualidade de vida do paciente e da família e, aliados ao excelente perfil de segurança farmacológica, sugerem que o óleo de Cannabis rico em canabidiol com baixo THC seja uma das melhores e mais seguras opções terapêuticas no tratamento das epilepsias refratárias em qualquer idade.

➤ **TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é definido pelo *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*, quinta edição (DSM-V) como sendo uma deficiência do neurodesenvolvimento que, clinicamente, se manifesta por déficits na interatividade social, na comunicação e no comportamento.

Embora não faça parte do escopo definidor da doença de acordo com o DSM-V, a irritabilidade, auto e hétero-agressão estão dentre os sintomas mais comuns associados ao TEA, sendo também os mais limitadores das atividades de vida diária dos pacientes e muito desafiadores no manejo clínico da doença. Concluíram que embora o potencial de controle da dor associado aos canabinoides fosse moderadamente eficaz, os danos relatados superavam os benefícios.

Por outro lado, uma meta análise envolvendo o uso de canabinoides em pacientes com dor crônica relacionada ou não ao câncer, concluindo que os canabinoides eram seguros e eficazes para esse fim. Dados contraditórios como esses reforçam ainda mais a necessidade de novos estudos nessa área.

➤ TDAH (TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE)

O Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) tem sido bastante estudado nos últimos anos. Evidências sugerem que o fenótipo da patologia possa estar relacionado a múltiplas áreas anormais em todo o cérebro dos portadores, sugerindo um desenvolvimento cerebral atrasado ou interrompido.

Estima-se que o TDAH afete cerca de 5% das crianças e 3% dos adultos em todo o mundo. Caracteriza-se por desenvolvimento cognitivo prejudicado acompanhado de déficit atencional, hiperatividade e desequilíbrio emocional, muitas vezes associado ao déficit cognitivo e outras comorbidades psiquiátricas.

➤ DOR CRÔNICA

O conceito mais simples de dor emitido pela *International Association for the Study of Pain* (IASP), a descreve como uma sensação sensorial e emocional desagradável, estando associada a injúria tecidual real ou potencial.

A sensação de dor instala-se como agente fundamental à sobrevivência do indivíduo. Qualquer estímulo que resulte em potencial risco de morte conduz a uma sensação álgica associada, entre eles o calor, o frio, a pressão, os agentes irritantes, a corrente elétrica e, até mesmo, movimentos abruptos que possam evoluir à lesão tecidual.

A percepção álgica, diferentemente dos demais sistemas sensoriais, entretanto, tem um componente fisiológico complexo e amplo, podendo o estímulo doloroso ser produzido em qualquer parte do corpo, inclusive no próprio Sistema Nervoso Central. A partir daí, conecta-se a diversas regiões cerebrais e, desta forma, desencadeia diferentes sensações cognitivas, comportamentais e até mesmo emocionais, provocando uma percepção claramente multidimensional da experiência.

A dor passa a ser patológica quando não está atrelada a um risco real, ou é desproporcional ao agente lesivo.

A Cannabis tem sido usada para o tratamento da dor desde os primórdios da humanidade em que, usada em ritos religiosos e medicinais, era eficaz no alívio das dores mais diversas, incluindo a analgesia no parto e as formas antigas de anestesia.

Processos de controle de dores relacionadas à inflamação e dor neuropática podem ser modulados por endocanabinoides e canabinoides exógenos.

Os benefícios do uso de canabinoides em pacientes com dor crônica vai além dos efeitos analgésicos. Controle da ansiedade, depressão e melhora na qualidade do sono foram mais observados em pacientes que usavam canabinoides do que em pacientes que usavam placebo em uma variedade de condições álgicas.

ASPECTOS QUANTITATIVOS DA TERAPIA CANABINOIDE NO MUNICÍPIO DE BÚZIOS

Segundo o Censo de 2020, existem 34.470 habitantes em Armação dos Búzios.

População alvo pediátrica:

- ✓ Transtorno do Espectro Autista (1%) – 340 crianças
- ✓ Epilepsia pediátrica 170 crianças sendo 1/3 refratárias: cerca de 60 crianças

***Total pediátrico: 400 crianças
(podendo-se estimar 100 crianças adicionais com outros
transtornos neuropsiquiátricos)***

QUANTITATIVO DE FRASCOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE

Pacientes pediátricos e adolescentes: (400 pacientes).

- Tomando como base a quantidade média de 2 vidros de 5000 mg ao custo de R\$ 1.400,00 por crianças / ano teríamos um custo anual em torno de R\$ 560.000,00 / ano para o total dos 400 pacientes, mantendo-se o atendimento as crianças portadoras de transtorno de espectro autista e das portadoras de epilepsias refratárias.
- E R\$200.000,00 para atendimento específico de pacientes adultos portadores de Dor Crônica para aquisição de Óleos equilibrados de quantidades similares de Canabidiol e Tetrahydrocannabinol, mantendo-se os mesmos pré-requisitos estabelecidos na **RDC**

327/2019, RDC 335/2020 e RDC 570/2021, além dos mesmos parâmetros de controle de qualidade exigidos.

Dor crônica refratária, polineuropatias periféricas e dores oncológicas

Não podemos perder de vista os pacientes portadores de dores crônicas que devido ao tipo de patologia, por exemplo, polineuropatias periféricas e dores oncológicas que produzem um enorme grau de sofrimento que devem ser vistos em caráter emergencial.

Considerando que o custo do atendimento ao adulto é o dobro das crianças teríamos uma média de R\$ 2.800,00 / adulto / ano.

Propõe-se que sejam destinados ao orçamento de 2022 a quantia de R\$ 860.000,00 para a compra óleo da **Cannabis** medicinal de modo que possamos atender um quantitativo inicial de 120 pacientes adultos, com dor crônica, em caráter emergencial, refratários aos tratamentos já disponibilizados, a ser definido pelos médicos especialistas capacitados pelo **Programa Municipal de Cannabis Medicinal**.